

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ****PORTARIA TRE-CE Nº 54/2024**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no expediente protocolizado sob o n.º 2023.0.000013892-1, RESOLVE:

Art. 1.º **PRORROGAR**, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, a remoção da servidora **LAODICÉIA ROSA SOARES**, Técnica Judiciária originariamente vinculado ao Cartório da 59.ª Zona Eleitoral – PEDRA BRANCA, para a Secretaria deste Tribunal, com lotação na Seção de Gestão de Contratos de Terceirização - SECOT.

Art. 2.º **DETERMINAR** que, no período de 16 de novembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025, a servidora compareça perante a Junta Médica Oficial para nova avaliação da situação fática constante do Parecer n.º 108/2023, visando averiguar se ainda persistem os motivos que ensejaram seu deslocamento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Desembargador **Raimundo Nonato Silva Santos**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 22/01/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0477592&crc=D9A3A75F](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0477592&crc=D9A3A75F), informando, caso não preenchido, o código verificador **0477592** e o código CRC **D9A3A75F**.